

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**Divisão Administrativa
Secção de Pessoal e Recursos Humanos**HOMOLOGAÇÃO.**Nos termos do n.º 2, do artigo 36º,
da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01
e por a achar conforme, homologo a
presente acta.

Vimioso, 30 - 08 - 2011

JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO A TEMPO INTEIRO DE UM
PROFESSOR DE MÚSICA.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Lista Unitária de Ordenação Final dos resultados obtidos pelos
candidatos nos métodos de selecção avaliação curricular e
entrevista de avaliação de competências, a qual se publicita nos
termos do disposto no n.º 1, do artigo 33.º, da Portaria n.º 83-
A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria
n.º 151-A/2011, de 6 de Abril, referente ao procedimento
concursal em título:

Ordenação	Candidato	Classificação Final (CF)
1.º	Ana Marisa Rebelo Cavaleiro do Bento	94 Pontos
2.º	Cristiana Isabel Dias Barreira Borges	93 Pontos
3.º	Sónia de Fátima Teixeira Pinto	89 Pontos
4.º	Luzia das Dores Pereira Morais	79 Pontos
5.º	Nelson Edgar da Silva Quina	78 Pontos
6.º	Juliana Filipa Lopes Ribeiro	77 Pontos
7.º	Paula Cristina Gonçalves Fernandes	76 Pontos
8.º	Solange Alexandra Carneiro Reis	71 Pontos

Candidatos Excluídos	Justificação
Arnaldo André Silva Santos	a)
Bruno Alexandre Gonçalves dos Santos	a)
Carlos André Nunes Lopes	a)
Cláudia Sofia Alves Cunha	a)
Cristina Maria Serva Vergueiro	a)
Dina Maria da Costa Santos	a)
Joana Rita Ferreira do Vale	a)
João Cláudio Neves Moreira	a)
Maria Goreti Medeiros Calvão	a)
Maria Silvina Santos Simão	a)
Miguel Ângelo Sargento Moita Fernandes	a)
Susana Alexandra Linhares das Eiras	a)



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Divisão Administrativa
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

a) A exclusão dos candidatos referenciados como excluídos resulta da não comparência ao método de selecção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de carácter eliminatório.

Considerando que o ano lectivo tem já início no próximo dia 9 de Setembro, deliberou o júri dada a urgência na contratação dos referidos técnico dispensar a audiência dos interessados de acordo com o previsto na alínea a), do n.º1, do artigo 103º, do Código do Procedimento Administrativo.

Câmara Municipal de Vimioso, 24 de Agosto de 2011

O Presidente do Júri,

SERAFIM DOS SANTOS FERNANDES JOÃO